



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.235 /2024

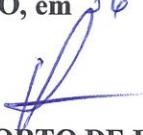
*Denomina o Parque Municipal em construção
na Orla da Praia Campista como “Parque Alex
Golosov Cure”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Parque Alex Golosov Cure, o Parque Municipal em construção na Orla da Praia Campista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

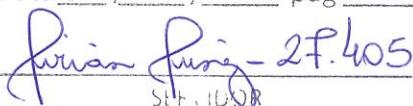
GABINETE DO PREFEITO, em 16 de setembro de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação DOM

Edição N.º 1050 - ANO V

Data 17/09/2024 pag 01


Flávia Faria - 2F.405
Set. IDQBR